



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 64/2023

de 16 de novembro de 2023.

O Prefeito do Município de Paragominas, usando de suas atribuições legais, e amparado pelo Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Paragominas, Lei Municipal nº 983/2019, institui o programa de incentivo ao estágio no âmbito do Poder Executivo Municipal e Decreto Municipal 328/2019, Regulamenta Programa de Estágios da Prefeitura do Município de Paragominas/PA.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros da Comissão de Credenciamento das Instituições de Ensino, que participarão do Programa de Estágios obrigatórios e não obrigatórios nas Secretarias e Órgãos Municipais de Paragominas/PA, para o mandato de 12 (doze) meses, nos termos do art.8º do Decreto Municipal 328/2019

- I Auderly Campos Sampaio**, matrícula funcional 1087360 - Presidente –Secretaria Municipal de Administração e Finanças - **SEMAFI**
- II Zulene de Carvalho Amorim**, matrícula funcional 994330- Membro- Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **SEMAFI**.
- III Patrício Ferreira de Carvalho**, matrícula funcional 1118890 – Membro – Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **SEMAFI**.
- IV Edvania Maria Lima de Santana**, matrícula funcional 1045771 – Membro – Secretaria Municipal de Educação – **SEMEC**
- V Daniele do Socorro Lima dos Santos**, matrícula funcional 1097648 – Membro – Secretaria Municipal de Educação – **SEMEC**
- VI Maria de Lourdes Magalhães de Sousa**, matrícula funcional 1120385 – Membro - Secretaria Municipal de Saúde – **SEMS**
- VII Ana Claudia Covre**, matrícula funcional 1118338 – Membro – Secretaria Municipal de Saúde - **SEMS**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 16 de novembro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas